Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 6 páginas

sábado, 14 de maio de 2005 - nº 593 - Ano IX

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 27.043/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/05 – DESPACHO – Vistos - Diante dos fatos elencados no processo administrativo n.º 27.043/04, que trata da aquisição de materiais de escritório e informática com entregas parceladas, destinados aos diversos setores desta Prefeitura, através de Registro de Preços, por um período de 12 meses, e do parecer de fls. 308 à 311, aplico à empresa AIXA OFFICE PRODUCTS LTDA., as seguintes sanções, com base no Art. 88, II da Lei 8.666/93 e na cláusula 15 e sub-itens do edital da referida licitação:
-Declaração de inidoneidade pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme sub-item 15.2.6;
-Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores, conforme sub-item 15.6.2;
-Cancelamento das Atas de Registro de Preços firmadas com o Município, conforme sub-item 15.6.3.
Publique-se, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para recurso.
Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 11 de maio de 2.005- PEDRO AMBROSIO NETTO-Secretário de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 13 dias do mês de maio de 2.005. - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração .
(À debitar) (14)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Setor de Editais e Contratos, do Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, que ocorrerá julgamento das propostas, em ato público do Convite abaixo:

PROCESSO N.º 10.434/05
CONVITE N.º 30/05
OBJETO: Aquisição de 23.400 litros de àlcool hidratado com entregas parceladas, destinados ao abastecimento de veículos de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. **Abertura dia 20 de maio de 2.005 às 10:00 horas.**

Departamento de Suprimentos, 12 de maio de 2.005 - **Pedro Ambrósio Netto – Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N.º 9.845/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 80/05 - OBJETO: Aquisição de Gramas Batatais, São Carlos e Esmeralda, destinadas aos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação" às 9:00 horas do dia 01 de Junho de 2005, no Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos (Antiga Divisão de Licitações), sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4413–6282 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de Maio de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N.º 10.710/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 81/05 - OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, para uso nos diversosserviços da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação" às 14:00 horas do dia 01 de Junho de 2005, no Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos (Antiga Divisão de Licitações), sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4413–6282 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de Maio de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 9.408/05 – Pregão Presencial 71/05 - Objeto: Aquisição de medalhas estampadas, destinadas aos eventos organizados pela Secretaria de Educação e Cultura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitado por empresa interessada na presente licitação,e redesignado o dia 02/06/05 até às 10:00 horas para a entrega dos envelopes e abertura dos envelopes e início da sessão de lances, sendo que o mesmo está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100- Parque Jerônimo de Camargo
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4413-6282

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 12 de maio de 2.005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 06/04 **CONTRATO:** 10/05 **CONTRATADA:** Engmed Segurança e Saúde no Trabalho Ltda **ASSINATURA:** 01/04/05 **OBJETO:** Serviços especializados em saúde e segurança no trabalho **MODALIDADE:** Convite **PROPONENTES:** 02.

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 02/05 **CONTRATO:** 12/05 **CONTRATADA:** Diskpar Logística e Automação Ltda **ASSINATURA:** 07/04/05 **OBJETO:** Aquisição de 3.240 rolos de

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

formulários para conta de água **MODALIDADE:** Convite **PROPONENTES:** 02.

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 06/05 **CONTRATO:** 14/05 **CONTRATADA:** Prescon Informática Assessoria Ltda **ASSINATURA:** 07/04/05 **OBJETO:** Locação e manutenção do sistema informatizado de adm. de Recursos Humanos **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade. **PROPONENTES:** 01.

ADITAMENTO AO CONTRATO:

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 11/03 **CONTRATO:** 10/04 **CONTRATADA:** Smarapd Informática Ltda **ASSINATURA E VIGÊNCIA:** a partir de 01/04/05 **OBJETO:** Sistema Integrado de Adm. Finan., Sist. Integrado Ad.Materiais, compras e patrimônio **FINALIDADE DESTE TERMO**: Prorrogação do prazo de implantação do sistema e reajuste de preços **MODALIDADE:** Tomada de Preços.

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 12/03 **CONTRATO:** 17/04 **CONTRATADA:** Auto Posto Atibrás Ltda **ASSINATURA:** 15/04/05 **OBJETO:** Aquisição de gasolina e óleo diesel **VIGÊNCIA:** 03 meses **FINALIDADE DESTE TERMO**: Prorrogação do prazo de implantação do sistema e reajuste de preços **MODALIDADE:** Tomada de Preços.

Atibaia, 05 maio de 2.005.

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento ao Artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 01 à 30 de abril de 2.005 encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Centro, Atibaia/SP, das 8:00 às 16:00 horas.
Atibaia, 11 de maio de 2.005.

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 11.368/05– PREGÃO PRESENCIAL N.° 82/05
OBJETO: Locação e 02 (dois) veículos popular 1.0 e 01 (um) veículo sedan, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de maio de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 9.517/05– PREGÃO PRESENCIAL N.° 83/05
OBJETO: Prestação de serviços de transporte, através de veículos de passageiros tipo ônibus, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de maio de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.200/04 - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 24 Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93.
Tornamos público, que de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania e Ratificação do Prefeito constante dos autos, fora dispensável a licitação para locação de uma área de 39.132,63 m², localizada na Estrada Municipal da Cachoeira, km 18 - Bairro Boa Vista, destinada ao armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos, à favor do Sr. Fernando Luiz Silveira, no valor mensal de R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), devendo ser onerada a dotação orçamentária n.º 284 - órgão 0900 - unidade orçamentária 0900.01.00 - função 20 - programa 605 - subprograma 0908 - n.º p/a 2002 - categoria econômica 3390.36.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Depto. de Agricultura Indústria e Comércio.
Prefeitura da Estância de Atibaia - Palácio Jerônimo de Camargo, José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, aos 13 dias do mês de maio de 2.005 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 4.755/05 - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
Tornamos público, que de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania e Ratificação do Prefeito constante dos autos, fora dispensável a licitação para prestação de serviços de transporte sanitário para a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, em caráter emergencial, no valor de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), devendo ser onerada a dotação orçamentária n.º 186 - órgão 0600 - unidade 0600.01.00 - função 10 - subfunção 301 - programa 0601 - P/A 2002 - categoria 3390.39.00 - Secretaria de Saúde / Fundo Munic. de Saúde.

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia - Palácio Jerônimo de Camargo, José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, aos 12 dias do mês de maio de 2.005 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 2.508/04 – CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 05/05 - OBJETO: Concessão de uso a título precário e oneroso para exploração e administração de todas as dependências do Terminal Rodoviário **ENTREGA DOS ENVELOPES**: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia **16 de junho de 2005**, no Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia **16 de junho de 2005**, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo.
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de 20,00 (Vinte Reais) ou, sem ônus via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, sita a Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4413-6282. Atibaia, 13 de maio de 2.005 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.123/05 - PREGÃO N.º 70/05 - OBJETO: Aquisição de óleo diesel, destinados ao uso da frota desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Conforme Ata da Sr.ª Pregoeira Municipal, constantes dos autos **HOMOLOGO** à empresa: Petrobrás Distribuidora S.A., pelo valor unitário de sua proposta de R$ 1,54 (Hum Real e Cinquenta e Quatro Centavos) para o objeto licitado.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 dias do mês de maio de 2.005.
JOSÉ ROBERTO TRICOLI- Prefeito Municipal -
Departamento de Suprimentos, 13 de Maio de 2.005 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ROCESSO 8.875/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 75/05
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) motocicletas, fabricação ano 2005, destinados à Secretaria de Infra Estrutura.
Tornamos público, que houve inclusão do item 02 no ANEXO I do presente edital.
A especificação está a disposição no site www.atibaia.sp.gov.br, e no Departamento de Suprimentos.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de maio de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PROC Nº 10. 471/83 – VOL X

LEI COMPLEMENTAR Nº 468
De 12 de maio de 2005

Dá nova redação ao Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, e alterações posteriores. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.—.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Os artigos 145 e 146 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 145 – *A taxa será lançada e cobrada de ofício pelo SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, conforme disposto no artigo 2º, V, da Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, anualmente, em nome do contribuinte, para cada imóvel cadastrado no Município, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei Complementar.*

Art. 146 – *O lançamento poderá ser feito pela utilização efetiva ou potencial do serviço de coleta, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, de acordo com o disposto no artigo 143 desta Lei Complementar".*

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da legislação mencionada no Art. 1º.

Art. 3º -Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de maio de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Carlos Roberto Belani Gravina -
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc. nº 12.293/05
D E C R E T O Nº 4.705
de 13 de maio de 2005

Declara de Utilidade Pública, como de interesse social, para os fins que especifica, imóveis pertencentes ao Grêmio Esportivo Atibaiense, neste Município.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 12.293/05.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, como de interesse social, os imóveis pertencentes ao Grêmio Esportivo Atibaiense, localizados à Rua José Alvim n° 53, Centro e à Rua Luiz Passador s/n°, Bairro CTB, descritos nas certidões e matrículas em anexo, do Cartório de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Atibaia, que passam a integrar este Decreto.

Art. 2° - Os imóveis de que trata o art. 1°, destinam-se à instalação da Vara do Trabalho de Atibaia e da Agência local do Instituto Nacional de Seguridade Social, na Rua José Alvim n° 53, e à implantação do Centro de Integração da Criança e da Juventude, em convênio com o Ministério do Esporte, na Rua Luiz Passador.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de maio de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 102/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

Com seus efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2005, a Sra. **MARIA CECILIA ZILIOTTO**, portadora da cédula de identidade RG N.º 2.381.675-2 e CPF N.º 019.460.218-49, nomeada em comissão pela Portaria N.º 04/2005 - SAD., no cargo de **Secretária de Ação e Desenvolvimento Social**, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de maio de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 103/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

O Sr. **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA MAGRO**, portador da cédula de identidade RG N.º 22.949.259-9 e CPF N.º 151.272.918-35, nomeado em comissão pela Portaria N.º 39/2005 - SAD., no cargo de **Diretor do Departamento de Segurança Pública** , na Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de maio de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 104/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 16 de maio de 2005, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO PANCICH FALLER**, portador da cédula de identidade RG N.º 3.213.561 e CPF N.º 196.229.538-91, nomeado em comissão pela Portaria N.º 991/2004 - SAD., no cargo de **Diretor do Departamento de Habitação Social**, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de maio de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 105/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir do dia 16 de maio de 2005, a Sra. **PATRÍCIA CONCEIÇÃO PIRES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG N.º 24.122.780-X e CPF N.º 154.664.758-90, nomeada em comissão pela Portaria N.º 935/2004 - SAD., no cargo de **Diretora do Departamento de Geração de Emprego e Renda**, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de maio de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, interinamente

A partir do dia 16 de maio de 2005, o Sr. **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA MAGRO**, portador da cédula de identidade RG N.º 22.949.259-9 e CPF N.º 151.272.918-35, para ocupar em comissão, o cargo de **Secretário de Segurança Pública**, na Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de maio de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 16 de maio de 2005, o Sr. **JOSÉ CARLOS FERRAZ**, portador da cédula de identidade RG N.º 4.278.880 e CPF N.º 184.410.178-91, para ocupar em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento de Segurança Pública**, na Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de maio de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 108/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 16 de maio de 2005, o Sr. **ELTON CARVALHO SILVA**, portador da cédula de identidade RG N.º 17.988.350-1 e CPF N.º 154.666.278-28, para ocupar em comissão, o cargo de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de maio de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Presidente TAKAO ONO - 1° Vice-Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTONIO GONÇALVES - 1° Secretário ISMAEL ANTONIO FERNANDES
2° Secretário REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MAIO DE 2005.

I – Projeto de Lei n° 006/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Fechamento Normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas, e dá outras providências. (leitura de pareceres) maioria simples.

II – Projeto de Lei n° 025/05 – de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, Dispõe sobre a colocação de nomenclatura de Rua Poéta José Timóteo dos Santos para a atual Rua A, localizada no Bairro do Jardim Cilar (2ª discussão – maioria simples);

III – Projeto de Lei n° 026/05 – de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, Dispõe sobre denominação e Rua Lourdes Neves Marcondes Machado, para a atual Rua sem nome localizada no Bairro do Jardim Imperial, neste Município. (2ª discussão – maioria simples).

IV – Projeto de Lei Complementar n° 021/05, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a desafetar e outorgar a concessão onerosa de Direito Real de uso de vielas e logradouros públicos do município e dá outras providências. (votação nominal – 2/3).

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 12 de Maio de 2005.

TAKAO ONO
Presidente

Of. Exp. N° 008/05.
Atibaia, 12 de Maio de 2.005.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

É o presente para convocar Vossa Excelência, de acordo com o Artigo 180, § 1º do Regimento Interno desta Casa, para comparecer as Sessões Extraordinárias "Sucessivas", a serem realizadas no próximo dia 16 de maio de 2005, após a Sessão Ordinária, quando serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

I – Projeto de Lei n° 006/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Fechamento Normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas, e dá outras providências. (1ª discussão - maioria simples.)

II – Projeto de Lei n° 025/05 – de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, Dispõe sobre a colocação de nomenclatura de Rua Poéta José Timóteo dos Santos para a atual Rua A, localizada no Bairro do Jardim Cilar (redação final – maioria simples);

III – Projeto de Lei n° 026/05 – de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, Dispõe sobre denominação e Rua Lourdes Neves Marcondes Machado, para a atual Rua sem nome localizada no Bairro do Jardim Imperial, neste Município. (redação final – maioria simples).

IV – Projeto de Lei Complementar n° 021/05, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a desafetar e outorgar a concessão onerosa de Direito Real de uso de vielas e logradouros públicos do município e dá outras providências. (2ª discussão – votação nominal – 2/3).

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 12 de Maio de 2005.

Atenciosamente,

TAKAO ONO
Presidente

PROCESSOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

I- Projeto de Lei n° 006/05 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas, e dá outras providências. Vai para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16.05.05.

II – Projeto de Lei n° 016/05, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Desafeta a área ocupada pelo Aeródromo Municipal Dr. Olavo Amorim Silveira, passando-a da categoria de bem de uso especial do Município para a categoria de bem público dominial do Município. A Comissão de Justiça exarou parecer favorável, a Comissão de Planejamento exarou parecer favorável e a Comissão de Finanças também exarou parecer favorável, o Vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, membro da Comissão de Planejamento encaminhou ofício em 01 de abril solicitando informações, e em 11 de abril foram protocolados 02 ofícios nesta Casa 01 do Ministério da Defesa e outro da Associação dos Proprietários de Hangares e Usuários do Aeroporto de Atibaia, ofícios estes que foram lidos em plenário e anexados ao Projeto, considerando esses novos elementos o Líder do Sr. Prefeito Vereador José Bernardo Denig retirou o Regime de Urgência do Projeto para novas discussões. Aprovado requerimento do Ver. Oswaldo solicitando informações do Sr. Prefeito e também do DAC bem como suspendem o prazo do projeto até juntada das informações;

III - Projeto de Lei n° 20/05 de autoria do Vereador Takao Ono, estabelece horário para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres, no Município de Atibaia e dá outras providências. O Projeto foi discutido na Reunião da Comissão de Justiça onde o Vereador Ismael está apresentando emenda.

IV - Projeto de Lei Nº 025/05, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Cilar; Vai para a pauta da Sessão Ordinária de 16.05.05 em 2ª discussão.

V - Projeto de Lei nº 026/05, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Imperial. Vai para a pauta da Ordem do Dia de 16.05.05, em 2ª discussão.

VI – Projeto de Lei n° 027/05 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a terceirização da Festa do Pêssego.

VII – Projeto de Lei n° 028/05 – de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara e Oswaldo Mendes Sobrinho, Autoriza o Executivo a implantar no Município de Atibaia, Banco de Semem Bovino e dá outras providências. Vai para leitura de pareceres na Sessão Ordinária de 16.05.05

VIII – Projeto de Lei n° 029/05 – de autoria do Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, dispõe sobre denominação de logradouro público. A Comissão de Justiça, já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Educação.

IX – Projeto de Lei n° 030/05 – de autoria do

Poder Legislativo

Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de logradouro público. A Comissão de Justiça, já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Educação.

X – Projeto de Lei n° 031/05 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a criação do Dia do Evangélico e sua inclusão no calendário municipal de festividades. Encontra-se na Comissão de Justiça.

XI – Projeto de Lei n° 032/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera dispositivo da Lei n° 3463 de 31 de março de 2005, que autoriza o poder Executivo Municipal a firmar termo de parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP objetivando o plano de desenvolvimento do Projeto Ecodesign da CDHU. A Comissão de Justiça já exarou parecer, encontra-se na Comissão de Obras e Serviços Públicos.

XII – Projeto de Lei n° 033/05 – de autoria dos Vereadores Paulo Sergio Tricolli Patara, Reginaldo Binatti de Aguiar e Edson Antonio Gonçalves, Regula a destinação de baterias de telefones celulares, baterias automotivas e pilhas usadas no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça.

XIII – Projeto de Lei n° 034/05 – de autoria dos Vereadores Paulo Sergio Tricolli Patara e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Proíbe empresas e demais instituições públicas e privadas a utilizarem da vivisecção de animais no Município de Atibaia. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Saúde.

XIV – Projeto de Lei n° 035/05, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Autoriza o Poder Executivo Municipal, a criar o FICA – Feira Industrial e Comercial de Atibaia e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça.

XV – Projeto de Lei n° 036/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências. De acordo com o artigo 275 do Regimento Interno, Publique-se, após a Comissão de Finanças para receber emendas;

XVI - Projeto de Lei n° 037/05 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a criação do "dia do resgate dos rios de Atibaia", e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

XVII - Projeto de Lei n° 038/05, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentar serviços de entrega feitos por motociclistas (moto-entrega) e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

XVIII - Projeto de Lei Complementar n° 015/05, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estabelece normas de uso e ocupação para o Centro Histórico de Atibaia. Audiência pública marcada para o dia 18 de maio às 20 horas.

XIX - Projeto de Lei Complementar nº 018/05, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação de área urbanizável, com destinação específica, ao longo da Rodovia D. Pedro I, SP-65, neste Município; Reaberto o prazo das Comissões.

XX – Projeto de Lei Complementar n° 021/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a desafetar e outorgar a concessão onerosa de Direito Real de uso de vielas e logradouros públicos do Município e dá outras providências. Vai para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16.05.05 em 1ª discussão.

XXI – Projeto de Lei Complementar n° 022/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre programas de obras, serviços, compras e resgate de dívida pública vinculados ao recebimento de dívida ativa do Município. A Comissão de Justiça já exarou parecer, encontra-se na Comissão de Obras e Serviços Públicos.

XXII – Projeto de Lei Complementar n° 023/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre dação em pagamento para quitação de débitos inscritos na dívida ativa e dá outras providências. O Vereador Edson Antonio Gonçalves apresentou Emenda Aditiva n° 02/05. Redistribuir às Comissões.

XXIII – Projeto de Lei Complementar n° 024/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a permissão e fixação de retribuição pecuniária pelo uso de via e logradouros públicos, espaço aéreo, subsolo e obras de arte do município, para as finalidades que especifica e dá outras providências. Vai para leitura de pareceres na Sessão Ordinária de 16.05.05

XXIV – Projeto de Lei Complementar n° 025/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a viger transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigência de lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente deste Plano. As Comissões de Justiça e Finanças já exararam parecer, aguardando o parecer da Comissão de Parcelamento do Solo.

XXV – Projeto de Lei Complementar n° 026/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dá nova redação ao Código Tributário Municipal – Lei Complementar n° 280 de 22 de dezembro de 1998, e alterações posteriores. Aprovado em 09.05.05. À sanção do Sr. Prefeito.

XXVI - Protocolado Diversos n° 02/05 de autoria de Marcels Publicidade Ltda. Proposta para execução do Programa Boletim informativo da Câmara. Vai para leitura de pareceres na Sessão Ordinária de 16.05.05.

XXVII – Diversos n° 016/05 – de autoria do Vereador Takao Ono, Estudos para viabilizar a impressão do trabalho anexo, como contribuição aos estudantes de Ensino Fundamental Municipal. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.

XXVIII – Protocolado Diversos n° 018/05 – de autoria do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, para analisar e se manifestar sobre eventual assinatura. Às Comissões de Justiça e Finanças.

XXIX – Protocolado Diversos n° 019/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminha balancete mensal referente ao mês de março de 2005. Vai para leitura de pareceres na Sessão Ordinária de 16.05.05

XXX - Diversos n° 020/05 – de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de abril de 2005. À Comissão de Finanças.

XXXI - Diversos n° 021/05 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, decisão da Segunda Câmara referente ao Processo TC n° 000110/007/01. À Comissão de Finanças.

XXXII - Diversos n° 022/05 – de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, decisão da Segunda Câmara referente ao processo TC n° 000207/007/01. À Comissão de Finanças.

XXXIII - Projeto de Decreto Legislativo nº 003/05, de autoria da Vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano e outros; que outorga Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 284 do Regimento Interno, foi nomeada comissão composta por cinco membros para examinar e examinar e dar parecer à proposta.

XXXIV – Projeto de Decreto Legislativo n° 005/05 – de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que encaminha Proposição de Honraria. Conforme artigo 284 do Regimento Interno, foi nomeada comissão composta por 5 membros para examinar e dar parecer à proposta. Atibaia, 11 de Maio de 2005

DIVISÃO LEGISLATIVA